



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE COMPRAS

Mauá, 19 de setembro de 2019.

Divisão de Compras - Secretaria de Finanças

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3020/2019.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAIS.

ESCLARECIMENTOS

Conforme questionamento formulado pela empresa pretensa licitante, segue nossa resposta:

1) O Comprovante de retirada de edital deverá ser preenchido e enviado, mesmo que retirado pelo site da prefeitura?

RESPOSTA: Sim. O comprovante de retirada de edital deve ser preenchido e encaminhado pelo e-mail cpl@maua.sp.gov.br, a fim de que seja encaminhada, se necessária, qualquer notificação e/ou comunicado referente ao chamamento em epígrafe.

2) Todas as assinaturas inclusive dos anexos deverão ser reconhecidas a firma?

RESPOSTA: A documentação deve ser encaminhada assim como exigida em edital.

3) A entrega da documentação pode ser por um único procurador para mais de um leiloeiro?

RESPOSTA: Não, cada procurador poderá representar apenas um interessado em participar do chamamento.

4) O Anexo VII - Minuta do Contrato, deverá ser enviada com os demais anexos ou somente após a homologação?

RESPOSTA: Encerrados os trabalhos de credenciamento, os classificados serão convocados para assinatura de contrato nas condições estabelecidas em minuta.

5) Favor informar qual o período deverá ser apurado para o Anexo IV.

RESPOSTA: O anexo IV, é o modelo de prestação de contas previsto no art. 5º, parágrafo 3º, inc. VII, do Credenciamento em epígrafe, o qual somente deverá ser apresentado pelo responsável, após as realizações dos respectivos leilões.

Adolfo Lopez Alonso
Presidente da Comissão de Licitação